

MPV 405/2007
MCN 187/2007

Mensagem nº 971

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de dezembro de 2007.

